



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência do Centro de Distribuição
Núcleo de Planejamento de Insumos

Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN

Brasília, 04 de junho de 2024.

Ao Núcleo de Compras Diversas e Serviços - NUCCD,

Assunto: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS 50X27MM E ETIQUETAS PARA MEDICAMENTO DE GELADEIRA - Recurso**

1. Trata-se o presente processo sobre **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS 50X27MM E ETIQUETAS PARA MEDICAMENTO DE GELADEIRA** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico SC 1104 - ETIQ LAB E ETIQ MED GELADEIRA (SEI nº 134466990) para atender às necessidades do IGESDF.
2. Em atenção ao Memorando Nº 812/2024 - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD (142508891), informa-se que referente a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS 50X27MM E ETIQUETAS PARA MEDICAMENTO DE GELADEIRA**, foi solicitado amostra apenas para o item 2 (Etiqueta Autoadesiva Medicamento Geladeira - Unid - Código 7316).
3. Ressalta-se que foi solicitado amostra com arte apenas para os fornecedores aptos que apresentaram a documentação solicitada naquele momento, 18/04/2024. Trata-se de etiqueta com qualificações específicas para atender a área demandante. Apenas o fornecedor Flexogama Etiquetas Serviços Gráficos Eireli, apresentou a respectiva amostra que foi aprovada pela área demandante.
4. Referente ao item 1 (Etiqueta autoadesiva 50X27mm ROLO COM 3000 UNID RL - Código 982), foi solicitado no seu descritivo que:
"ETIQUETA AUTO-ADESIVA 50X27MM RL C/3000 UND - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL EM ADESIVO SINTÉTICO, PAPEL TIPO COUCHÊ, TAMANHO DA ETIQUETA: 50 X 27 MM, NÚMERO COLUNAS: 02, COR: BRANCA. APLICAÇÃO: USO EM IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA TLP 2844-Z"
5. Não foi solicitado para fornecedores participantes aptos a apresentação de amostra para o item, desde que se responsabilizassem por atender ao descritivo.
6. De acordo com o Edital 1104, no item :
11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
11.1 - Será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** no julgamento das propostas que atendam adequadamente a descrição do objeto e as condições de participação deste Edital.
7. Caso a empresa vencedora ao entregar o produto, após assinatura do Contrato, esteja em divergência com o solicitado no Edital, o Núcleo de Contratos de Insumos será acionado para as tratativas pertinentes relacionadas ao descumprimento contratual e o compras será acionado para convocar a próxima empresa com menor preço e que atenda ao solicitado.
8. Diante do exposto, as empresas informadas no e-mail não serão desclassificadas.

Atenciosamente,



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO
Analista
Núcleo de Planejamento de Insumos - NUPIN

Ciente e de acordo,



MIRELLA MOREIRA CRUZ GONCALVES SANTANA
Chefe de Núcleo - Corporativo(a)
Núcleo de Planejamento de Insumos
(+55) 61 3550-9128



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO VIEIRA - Matr.0001231-6, Analista I**, em 06/06/2024, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA MOREIRA CRUZ GONCALVES SANTANA - Matr.0000133-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 06/06/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **142564052** código CRC= **BF4ED25D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br
